



**PROCESSO Nº** : 65536/2015  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
**RECORRENTE** : PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA (CPF 455.049.700-91)  
**RECORRIDO** : DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.  
**ASSUNTO** : RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 3.467/2015-TP  
**RELATOR** : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

### DESPACHO

Em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório prescritos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, chamo este processo à ordem e com base no disposto no art. 278, parágrafo único da Resolução nº 14/2007, determino seja NOTIFICADA a empresa DSS Telecomunicações e Informática Ltda., via postal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente CONTRARRAZÕES ao Recurso Ordinário acima citado, encaminhando-lhe fotocópia desse (documento digital n. 209597/2015).

Após, à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Cuiabá, 1º de agosto de 2016.

(Assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator